



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 80^a – OCTOGÉSIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2025, EM BRASÍLIA (DF).

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO** e presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Ausência justificada: conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**. A vice-presidente Dorgivânia Arraes abriu os trabalhos agradecendo aos membros da Câmara e à equipe da Coordenadoria de Política Institucional. **1. Organização e Controle dos Projetos Sociais/2025: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253); CFC Mulher Contabilista (3011/3011) e CFC Inclusão e Diversidade (2008/291)** – Dorgivânia iniciou a reunião destacando o papel estratégico dos Coordenadores das Comissões Nacionais e demais comissões da pasta, ressaltando sua competência na gestão das atividades e na execução eficiente das ações planejadas. **CFC Voluntário** – Dorgivânia franqueou a palavra à coordenadora da Comissão Nacional CFC Voluntariado, conselheira Gercimira Rezende que na ocasião agradeceu a confiança depositada em sua gestão e destacou o comprometimento dos membros da Comissão Nacional e dos Coordenadores Estaduais no atendimento às demandas institucionais. Foi registrado o desenvolvimento de ações voltadas ao Projeto Educação Financeira, com destaque para as transmissões realizadas pelos Conselhos Regionais. As últimas iniciativas ocorreram em 20/10, pelo CRCBA, e em 12/11, pelo CRCRN, ambas com o tema “A importância da Educação Financeira”. Essas atividades reforçam a relevância da pauta, evidenciando o papel estratégico da educação financeira na formação cidadã e na promoção da responsabilidade econômica individual e coletiva, afirmou Gercimira. No dia 11/11, Dorgivânia e a conselheira do Gercimira Resende, participaram da Live “Cidadania Corporativa – Integrando Benefícios Fiscais e Responsabilidade Social”, que contou também com a presença do agente da Receita Federal, Ambrósio Bispo. O evento abordou de forma estratégica a relação entre incentivos fiscais e práticas de responsabilidade social corporativa, destacando como empresas podem alinhar conformidade tributária com ações de impacto social. A discussão enfatizou: Eficiência tributária: utilização correta dos benefícios fiscais previstos em lei. Governança e transparência: fortalecimento da credibilidade institucional por meio da integração entre gestão fiscal e responsabilidade social. Impacto socioeconômico: estímulo a projetos que promovem desenvolvimento sustentável e cidadania. **CFC Jovem** – A Vice-Presidente Dorgivânia comunicou que as reuniões da Comissão CFC Jovem vêm sendo conduzidas com êxito, cumprindo os objetivos estabelecidos. Foi informado que o Conselho Federal receberá a visita dos vencedores da 2^a Edição das Olimpíadas da Contabilidade Brasileira, conforme previsto no Edital, representantes dos Estados do Rio de Janeiro e de Rondônia. Registrou ainda que o encontro reforça a importância da valorização acadêmica e profissional dos jovens estudantes de Contabilidade, promovendo integração, reconhecimento e estímulo à excelência na formação da futura geração de profissionais da área. **CFC Mulher** – Dorgivânia informou aos membros da Câmara que a Comissão CFC Mulher, sob a coordenação da conselheira Marlise Alves, se encontra em andamento as iniciativas voltadas para a finalização das ações estratégicas previstas para 2025. As reuniões de mentoría seguem ocorrendo com êxito, consolidando um espaço de desenvolvimento profissional e de fortalecimento da liderança feminina na área contábil. Destacou que a atuação da Comissão CFC Mulher é de caráter estratégico para o sistema contábil, pois promove equidade e representatividade, ampliando a participação feminina em instâncias decisórias da profissão; fortalece competências profissionais, as mentorias contribuem para a formação de lideranças qualificadas e preparadas para desafios futuros; garante alinhamento institucional: as ações

planejadas para 2025 reforçam o compromisso do CFC com diversidade, inovação e responsabilidade social. Esse posicionamento evidencia que a Comissão não apenas acompanha metas, mas atua como agente transformador, integrando desenvolvimento humano e institucional em benefício da profissão contábil e da sociedade, ratificou Dorgivânia. **2. Projeto (2008/269) – Comissão CFC Contabilidade Partidária e Eleitoral:** Dorgivânia informou que no dia 04/11 foi realizada a última live do circuito, dedicada à Norma Brasileira de Contabilidade Eleitoral – NBC TPE 01: Definições Complementares. O encontro apresentou os principais resultados e esclarecimentos sobre a aplicação da norma, reforçando aspectos técnicos e práticos voltados à transparência e à conformidade das prestações de contas eleitorais. Na sequência, ressaltou que as lives cumprem papel estratégico para o sistema contábil e para a sociedade, pois difundem conhecimento especializado; fortalecem a transparência eleitoral; promovem cidadania e confiança pública e ampliam o alcance institucional. Esse circuito de lives demonstra o compromisso do CFC em unir rigor técnico e responsabilidade social, garantindo que a contabilidade eleitoral seja aplicada de forma clara, ética e alinhada às exigências legais, afirmou Dorgivânia. Às dezessete horas e trinta minutos do dia 10 de novembro de 2025, a reunião foi encerrada. Às nove horas do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO** e presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Ausência justificada: conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**. **3. Projeto: (5018/500) – MCCE: Atuação do Representante do CFC na Diretoria nas reuniões do MCCE:** A Vice-presidente informou que as reuniões vêm sendo conduzidas com êxito e contam com a participação ativa do representante do CFC na Diretoria, conselheiro Haroldo Santos. Entre os assuntos em destaque, destacam-se: Lei da Ficha Limpa: análise e acompanhamento jurídico, com atuação como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 7881, reforçando o compromisso institucional com a integridade eleitoral. Campanha pela erradicação da compra de votos: iniciativa voltada ao fortalecimento da democracia e à promoção de práticas eleitorais éticas e transparentes. Esses temas possuem impacto direto na consolidação da cidadania e da governança pública para o fortalecimento da democracia; combate à corrupção eleitoral e a credibilidade institucional. Dorgivânia registrou que esse posicionamento demonstra que as reuniões não apenas tratam de pautas administrativas, mas atuam em questões estruturais para a sociedade, reforçando valores de transparência, responsabilidade e justiça. **4. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):** A Vice-Presidente Dorgivânia concedeu a palavra ao coordenador da Comissão CFC do Grupo de Trabalho do Imposto de Renda, conselheiro Adriano Marrocos, que informou estar em tratativas com o auditor da Receita Federal, José Carlos Fonseca, para a realização da live “Benefícios Fiscais para Pessoas com Deficiência e Portadores de Moléstias Graves”. Na sequência, Marrocos registrou a importância da matéria, ratificando que a discussão sobre benefícios fiscais voltados a pessoas com deficiência e portadores de moléstias graves possui caráter estratégico e social, pois garante inclusão e equidade; fortalece a cidadania fiscal; apoia a transparência e conformidade e impacta diretamente a qualidade de vida. Afirmou ainda que esse posicionamento evidencia o papel do CFC como agente de orientação e transformação, reforçando a importância da contabilidade na defesa de direitos e na promoção de justiça social. **5. Projeto (2011/2011) – Vice-presidência de Política Institucional e Assessoria Parlamentar:** Dorgivânia ressaltou o papel crucial da Vice-Presidência de Política Institucional, destacando sua função estratégica na articulação com a Assessoria Parlamentar junto às Casas Legislativas. Foi enfatizado que essa integração fortalece a interlocução política da instituição, assegura maior visibilidade nos processos legislativos e contribui para o alinhamento das ações institucionais com as pautas em debate. Ressaltou-se, ainda, que a coordenação entre a Vice-Presidência e a Assessoria Parlamentar é fundamental para garantir agilidade na resposta às demandas legislativas e para consolidar alianças estratégicas com parlamentares e bancadas temáticas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**

Contador **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**

Contador **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**

Coordenadora **LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila de Mello Correa Silva, Coordenadora**, em 01/12/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Vice-Presidente**, em 01/12/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 03/12/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 03/12/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1132945** e o código CRC **CE7BF3BA**.